



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEMANDA:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade administrativa decorrente do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, e identificar a solução mais adequada para assegurar a continuidade do abastecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

1.2. A demanda decorre da necessidade de reposição dos itens anteriormente abrangidos pela ARP nº 13/2025, cujo cancelamento ocorreu após manifestação formal da empresa detentora do registro de preços, que alegou inviabilidade econômica superveniente para manutenção das condições originalmente pactuadas.

1.3. Considerando que a necessidade pública que motivou a contratação original permanece integralmente existente, torna-se indispensável a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade da assistência farmacêutica municipal, evitando desabastecimento das unidades de saúde e prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O Fundo Municipal de Saúde possui obrigação institucional de assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos necessários à execução das políticas públicas de saúde desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.2. Os medicamentos abrangidos pela presente demanda são utilizados rotineiramente pela Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e demais estruturas assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. A necessidade da contratação foi agravada pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, circunstância que suprimiu a cobertura contratual anteriormente existente para parcela significativa dos medicamentos utilizados pela rede municipal.

2.4. A ausência de nova contratação poderá ocasionar desabastecimento de medicamentos essenciais, comprometendo tratamentos em curso, protocolos terapêuticos, atendimentos ambulatoriais, atendimentos hospitalares, serviços de urgência e emergência e demais atividades assistenciais executadas pelo Município.

2.5. Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção de providências destinadas à recomposição da cobertura contratual anteriormente existente, mediante realização de novo procedimento licitatório capaz de assegurar a continuidade do fornecimento dos medicamentos necessários ao atendimento da população.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

3.1. Para atendimento da demanda foram avaliadas as seguintes alternativas:

- a) Realização de aquisições pontuais por demanda;
- b) Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos públicos, mediante adesão, quando disponível e vantajosa;
- c) Realização de novo procedimento licitatório próprio para constituição de Ata de Registro de Preços;
- d) Contratações emergenciais sucessivas para atendimento das necessidades imediatas.

3.2. A alternativa prevista na alínea "a" apresenta limitações operacionais significativas, uma vez que demandaria frequentes processos de aquisição, reduzindo a eficiência administrativa e aumentando os custos operacionais.

3.3. A alternativa prevista na alínea "b" depende da existência de atas compatíveis, quantitativos disponíveis, anuência dos órgãos gerenciadores e demonstração de vantajosidade, fatores que não podem ser previamente assegurados pela Administração.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. A alternativa prevista na alínea "d" possui natureza excepcional e não se mostra adequada para atendimento permanente das necessidades da assistência farmacêutica municipal.

3.5. Diante das características da demanda, conclui-se que a realização de novo procedimento licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços, constitui a alternativa mais eficiente, econômica e aderente às necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução identificada como mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

4.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, uma vez que o consumo dos medicamentos ocorre de forma variável ao longo do exercício, influenciado por fatores epidemiológicos, sazonais, assistenciais e operacionais.

4.3. A solução possibilita a aquisição dos medicamentos conforme a efetiva necessidade da Administração, reduzindo riscos de perdas por vencimento, minimizando custos de armazenamento e proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques públicos.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. A contratação mostra-se tecnicamente viável diante da ampla existência de fabricantes, distribuidores e fornecedores regularmente habilitados para comercialização dos medicamentos pretendidos.

5.2. A viabilidade econômica encontra respaldo tanto no histórico das contratações anteriormente realizadas pelo Município quanto nas pesquisas de preços recentemente realizadas, as quais demonstram a existência de mercado fornecedor apto a atender integralmente a demanda.

5.3. Registra-se que a necessidade objeto deste estudo já foi anteriormente contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, circunstância que evidencia a viabilidade operacional da contratação e a existência de mercado capaz de atender ao objeto pretendido.

5.4. Diante dos elementos levantados, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional e econômica da futura contratação.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei 14133/2021, a modalidade sugerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

- 7.1. Considerando que a aquisição depende do consumo da população, que pode variar por fatores sazonais ou emergenciais, a contratação deverá ser realizada de forma parcelada;
- 7.2. Os quantitativos a serem adquiridos terão como base a média mensal de consumo, ajustada para possíveis picos de demanda decorrentes de surtos ou emergências sanitárias.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

8.1. Para fins de estimativa preliminar da demanda, foram considerados os itens e quantitativos constantes da planilha abaixo, elaborada pela área técnica do Fundo Municipal de Saúde para recomposição do abastecimento da rede municipal, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

8.2. Como parâmetro prévio de valor, adotaram-se, no que couber, os preços unitários registrados na ARP nº 13/2025, aplicados proporcionalmente aos quantitativos atualmente estimados para os itens correspondentes. A partir desse critério, apurou-se valor global preliminar de R\$ 2.948.851,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

8.3. Ressalta-se que o valor indicado possui caráter preliminar e referencial, destinado exclusivamente ao planejamento da contratação nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar. O orçamento estimado definitivo deverá ser consolidado posteriormente, mediante pesquisa de preços atualizada, observadas as normas aplicáveis à fase preparatória da contratação pública.

8.4. O estimativo prévio da demanda se dará, de maneira detalhada, na forma a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	ACEBROFILINA 50MG/ML COM 120ML XAROPE ADULTO	Frc	4.000
2	Acertanlo Perindopril Arginina 7mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comp	2.000
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML 120ML	Frc	5.000
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg TAMPONADO	Comp	25.000
5	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	Amp	5.000
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ANTISSEPTICO 1 LITRO	Frc	5.000
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	Comp	3.000
8	AMBROXOL 30MG/5ML COM 120ML XAROPE ADULTO	Frc	2.000
9	Amiodarona 50 mg/mL Injetável de 3 mL	Amp	2.000
10	AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO.	Unid	100.000
11	AMOXICILINA 500MG	Comp	90.000
12	AMOXICILINA XAROPE 250MG/5ML COM 150ML	Frc	45.000
13	Ampicilina 1 g pó para suspensão injetável	Amp	500
14	ARIPIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	Frc	1.000
15	ATENOLOL 100 MG	Unid	20.000
16	Atenolol 25 mg	Comp	40.000
17	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO.	Comp	90.000
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, INJETÁVEL	Amp	3.500
19	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 10ML	Amp	1.000
20	BIPERIDENO 2MG. BIPERIDENO 2MG	Comp	50.000
21	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Comp	25.000
22	BROMAZEPAM 3 MG	Comp	20.000
23	BROMAZEPAM 6 MG	Comp	35.000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg Dipirona sódica 333,4 mg solução oral gotas frasco com 20 MI	Frc	1.200
25	CABERGOLINA 0,5 MG	Comp	6.000
26	CapsGel Dimenidrinato 25mg	Amp	5.000
27	CapsGel Dimenidrinato 50mg	Amp	5.000
28	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comp	60.000
29	CARBAMAZEPINA 400MG	Comp	30.000
30	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML COM 100 ML	Frc	2.000
31	CARVEDILOL 12,5 MG.	Comp	45.000
32	CEFALEXINA 50MG/ML 100ML	Frc	10.000
33	CEFTRIAXONA 1G DILUENTE	Amp	2.000
34	Cetoprofeno 100 mg/mL intravenoso solução injetável Cetoprofeno 100 mg/mL intravenoso solução injetável	Amp	3.500
35	CETOPROFENO 50MG/ML INTRAMUSCULAR 2ML	Amp	60.000
36	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	Amp	1.000
37	CIPROFIBRATO 100MG	Comp	15.000
38	CITALOPRAM 20MG	Comp	30.000
39	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML 2ML	Amp	5.000
40	CLARITROMICINA 500MG	Comp	8.000
41	CLONAZEPAM 2 MG	Comp	150.000
42	Cloreto de potássio kcl 19,1 10ml	Amp	1.000
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9 10ML	Amp	600
44	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	Comp	40.000
45	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Comp	1.000
46	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG	Comp	5.000
47	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	Comp	20.000
48	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	Cap	150.000
49	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ 1ml	Amp	2.000
50	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML FRASCO COM 20 ML	Frc	1.000
51	CLORIDRATO DE MECLIZINA 25MG	Comp	8.000
52	Cloridrato de Metformina 500 mg	Comp	400.000
53	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	Comp	300.000
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML COM 2ML	Amp	10.000
55	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	Amp	3.000
56	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	Comp	36.000
57	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG.	Cap	50.000
58	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG .	Cap	18.000
59	CLORIDRATO DE OLOPATADINA	Frc	100
60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	Comp	90.000
61	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	Amp	10.000
62	Cloridrato de Propafenona 300 mg	Comp	18.000
63	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG.	Comp	110.000
64	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	Comp	18.000
65	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML	Amp	20.000
66	Complexo B sol 100ml	Frc	500
67	Denosumabe 60mg/ml Solução Injetável 1 seringa de 1ml	Unid	50
68	DESLANOSÍDEO 0,2 MG /ML COM 2ML	Amp	200
69	DIAZEPAM 10MG/ML	Amp	80.000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	DIOSMINA 900MG HESPERIDINA 100MG	Comp	25.000
71	Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral gotas frasco com 10 ML	Frc	10.000
72	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/ DOSE AEROSSOL OU SPRAY 200 DOSES	Frc	800
73	Dipropionato de Betametasona 5mg/ml Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml	Unid	20.000
74	DUTASTERINA TANSULOSINA 0,5MG 0,4MG	Comp	40.000
75	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	Amp	1.000
76	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comp	80.000
77	Estradiol 1mg	Comp	1.000
78	Etilefrina 10 mg/mL Injetável de 1 mL	Amp	2.000
79	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00ML	Amp	1.000
80	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5ML	Amp	3.500
81	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	Comp	60.000
82	FUROSEMIDA 40MG COMP	Comp	60.000
83	GLICAZIDA 30 MG	Comp	120.000
84	GLICAZIDA 60MG	Comp	80.000
85	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 10ML	Amp	24.000
86	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 10ML	Amp	12.000
87	GLUCONATO DE CÁLCIO 10/ 10ML	Amp	400
88	GLUCONATO DE ZINCO 75ML	Frc	3.000
89	GUACO XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 35MG/ML 100ML	Frc	5.000
90	HALOPERIDOL 1 MG	Amp	8.000
91	HALOPERIDOL 2MG/M, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20ML	Frc	5.000
92	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML	Amp	8.000
93	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	1.000
94	Hialuronato de sódio 1mg/ml, 10ml.	Frc	100
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comp	300.000
96	HIDROXIDO DE ALUMINIO MAGNESIO 6040MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	Frc	2.000
97	IBUPROFENO 300MG	Comp	60.000
98	IBUPROFENO 400MG	Comp	50.000
99	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	Frc	20.000
100	IBUPROFENO 600MG	Comp	60.000
101	ITRACONAZOL 100MG	Comp	6.200
102	Itraconazol 100mg.	Cap	15.000
103	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO COM 120 ML	Frc	1.600
104	Levodopa Benserazida (10025) mg	Comp	30.000
105	LEVOFLOXACINO 500MG	Comp	10.000
106	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	Comp	5.000
107	LIDOCAÍNA 2 1:200.00 COM VASO 20ML	Amp	8.000
108	LORATADINA 1MG/ML 100ML	Frc	6.000
109	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	Comp	500.000
110	Maleato de Enalapril 20 mg	Comp	150.000
111	Mebendazol 20 mg/mL frasco com 30 mL	Frc	500
112	Mesilato de Doxazosina 2mg	Comp	1.000
113	Mesilato de Doxazosina 2mg + finasterida 5 Mg	Comp	1.000



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

114	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	Comp	15.000
115	METILDOPA 250 MG	Comp	50.000
116	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	Amp	10.000
117	METILPREDNISOLONA 500MG	Amp	500
118	Metoprolol 1 mg/mL Injetável 5 mL	Amp	2.000
119	METRONIDAZOL 250 MG	Comp	20.000
120	Metronidazol 400 mg	Comp	15.000
121	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	Bisn	1.000
122	METRONIDAZOL 5MG/ML COM 100ML	Amp	1.000
123	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G BISNAGA C/50G CAIXA COM 10 APLICADORES	Cx	3.000
124	MIDAZOLAN 5MG/ML 3ML	Amp	15.000
125	Mononitrato de Isossorbida 20 mg	Comp	8.000
126	NEOMICINA BACITRACINA POMADA 5MG250 UI/G	BIS	2.000
127	Nimesulida 50 mg/mL frasco com 15 mL	Frc	10.000
128	NITRATO DE MICONAZOL (2) 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO COM 28G	BIS	2.000
129	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/2ML	Amp	2.500
130	NORADRENALINA 2MG/ML 4ML	Amp	1.000
131	ÓLEO MINERAL 100 PURO 100ML	Frc	5.300
132	OMEPRAZOL 20 MG	Cap	200.000
133	OMEPRAZOL 40 MG	Unid	80.000
134	OMEPRAZOL 40MG	Amp	2.000
135	ONDANSETRONA 4 MG/ML 2ML	Amp	60.000
136	OXACILINA 500MG	Amp	2.500
137	OXCARBAZEPINA 60MG/ML COM 100ML	Frc	500
138	PASTA D'ÁGUA 100G COM 100ML	Unid	1.500
139	PERMETRINA LOÇÃO 1 60ML	Frc	2.800
140	PERMETRINA LOÇÃO 5 60ML	Frc	1.000
141	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B 120ML	Frc	800
142	PREDNISONA 20 MG.	Comp	100.000
143	PREGABALINA 150MG.	Comp	100.000
144	PROPOFOL 10MG/ML (AMPOLA DE 20ML)	Amp	500
145	Propranolol 1 Mg Injetavel Ampola Com 1 Ml	Amp	2.000
146	RISPERIDONA 1MG	Comp	50.000
147	RISPERIDONA 3 MG.	Comp	50.000
148	ROSUVASTATINA 20MG	Comp	50.000
149	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100MG	Comp	40.000
150	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9g	SAC	50.000
151	Secnidazol 1 G	Comp	6.000
152	SERTRALINA 25MG	Comp	100.000
153	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10 ML	Frc	20.000
154	SINVASTATINA 40MG	Comp	200.000
155	Succinato de Solifenacina 6mg + Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Comp	2.000
156	Succinato sódico de Hidrocortisona 100 mg pó para suspensão injetável	Amp	5.000
157	SULFADIAZINA DE PRATA 1 400G	PTE	500
158	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA (408) MG/ML COM 100ML	Frc	1.000



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

159	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 10ML	Amp	2.000
160	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30ML	Frc	1.000
161	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30ML SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30ML	Frc	1.000
162	SULFATO FERROSO 40MG	Comp	120.000
163	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE COM 100ML	Frc	1.000
164	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM CURCUMINA, COLÁGENO TIPO II, ÁCIDO HIALURÔNICO E GLUCOSAMINA 60MG (NOME COMERCIAL FLEXONE)	Comp	6.000
165	VALERATO DE BETAMETASONA 2,5MG/G HIALURONIDASE 150UTR	BIS	1.000
166	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	Frc	1.500
167	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	Comp	40.000
168	VITAMINA C 100MG/ML 5ML	Amp	70.000
169	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	Amp	10.000

8.2. Ressalta-se que este valor tem caráter estimativo, servindo de parâmetro inicial para elaboração do Termo de Referência, o qual conterá dados mais precisos conforme a realidade da demanda local.

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Secretária Municipal	Amanda Souza Leão Matos

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente contempla dotação suficiente para suportar a despesa decorrente da aquisição em questão, a qual será devidamente indicada no Termo de Referência.

11. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

11.1 Após aprovação deste estudo, será elaborado Termo de Referência detalhado, contendo todos os subsídios necessários para formulação das propostas por parte dos licitantes.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

12.1 As condições de pagamento serão estabelecidas no Termo de Referência, conforme os parâmetros legais e as práticas de mercado.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1 Pretende-se com a contratação:

- a) Assegurar o abastecimento regular da farmácia básica do Município de Frei Paulo/SE;
- b) Garantir a continuidade da assistência farmacêutica na atenção primária, otimizando o atendimento à população e promovendo eficiência na prestação dos serviços de saúde.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Com base nos dados coletados e nas soluções analisadas, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo a medida adequada para atender ao interesse público e à demanda da população.

15. DA CONCLUSÃO:

15.1. A aquisição de medicamentos é de suma importância para assegurar o funcionamento regular dos serviços de saúde e a efetividade da assistência farmacêutica no Município de Frei



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Paulo/SE. Recomenda-se, assim, a deflagração do processo licitatório com a maior brevidade possível, observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

Frei Paulo/SE, 19 de maio de 2026.

ELINE DOS SANTOS NASCIMENTO
Assistente Técnico
Responsável pela elaboração

Julgamento:

Aprovado Reprovado

Em ____/____/2026.

AMANDA SOUZA LEÃO MATOS
Secretária de Saúde